

Processo Eletrônico

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor ALEXANDRE CELSO SERAFIM, em homenagem e reconhecimento público pela profissão de Administrador de empresas junto ao Conselho Regional de Administração no Estado de Mato Grosso.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registo dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** ao Senhor **ALEXANDRE CELSO SERAFIM.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa ao Senhor **ALEXANDRE CELSO SERAFIM**, pelos relevantes serviços como Administrador de Empresas no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso.

Esta homenagem tem como objetivo agraciar aqueles profissionais que trabalham com esmero como Administradores de Empresa, que tiveram regulamentada sua profissão no Brasil há 60 anos, tendo instalado no Estado de Mato Grosso o seu conselho de classe há 35 anos, bem como prestar homenagem aos profissionais dessa classe, que prestam serviços relevantes à comunidade empresarial, entidades e órgãos públicos. O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, data em que foi sancionada a Lei nº 4.769/65, que regulamentou a profissão de administrador no Brasil. Essa lei reconheceu a importância dos profissionais de administração para o desenvolvimento econômico e organizacional do país.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.

Maria Avalone - PSDB Vereador(a)







Processo Eletrônico



